



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 103/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul Ltda – Copercicla**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Geral, s/nº, Bairro Vista Alegre, no Município de Santa Cecília, RS, inscrita no CNPJ 05.759.560/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Tomada de Preço nº 005/2017, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

1.1 Com base no requerimento anexo aa cláusula “quinta” fica aditivado o presente contrato para o período de **02 de junho 2019 a 02 de junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de junho de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

Copercicla
Empresa Contratada